

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução N° 56/2001 de 17 de Maio

A Capela Nossa Senhora das Victórias, sita na Lagoa das Furnas, Concelho da Povoação, na Ilha de São Miguel, é um edifício com interesse histórico, arquitectónico e paisagístico e testemunha uma época de uma arquitectura de gosto revivalista neo-romântica e neo-gótica, dotada de decoração vitralista e mobiliário de gosto eclético com características únicas a nível regional, constituindo um exemplo de um imóvel com interesse histórico e patrimonial que urge preservar.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, e do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 16 de Agosto, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 8/97/A, de 14 de Abril, o Governo Regional resolve o seguinte:

Ponto único - Classificar como imóvel de Interesse Público, a Capela Nossa Senhora das Victórias, sita na Lagoa das Furnas, Concelho da Povoação, na Ilha de São Miguel.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 24 de Abril de 2001. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.